



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 49 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 13/16)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça João Ferreira de Barbacena o logradouro que especifica, localizado no Distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Ferreira de Barbacena o logradouro livre inominado existente como entroncamento entre a Rua Fernando Weyne, altura do nº 30, com a Rua Arnaldo Pedroso D’Horta (Setor 118 – Quadra F086), localizado no Distrito de São Lucas, Prefeitura Regional de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/okm